PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício. n. 135/2018/CF

Itapoá, 27 de agosto de 2018.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Marlon Roberto Neuber
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº201 – Itapema do Norte
CEP: 89.2049-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Lançamento de transferência contábil do prédio do Poder Legislativo**

Senhor Prefeito,

Solicitamos ao setor responsável do Executivo à adequação no registro contábil referente ao termo de cessão de uso do prédio do Poder Legislativo. Na data do dia 25 de outubro de 2017 foi encaminhado e-mail para o endereço eletrônico contabilidade@itapoa.sc.gov.br, encaminhando a sugestão de escrituração, feita pela contadora da Câmara, com as seguintes contas, conforme Plano de Contas vigente do Tribunal de Contas de Santa Catarina :

Prefeitura
D- 3.5.1.2.2.02.02 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS
C- 1.2.3.2.1.01.98.01 – CÂMARA MUNICIPAL*
*conta específica criada para escrituração do fato gerador

Câmara
D- 1.2.3.2.1.01.98.01 – CÂMARA MUNICIPAL
C- 4.5.1.2.2.02.02 - DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas.

Atenciosamente.

José Antonio Stoklosa
Presidente

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

M.M.